

Número 204

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA

Declaração de retificação de anúncio n.º 206/2014

Texto especifico (que se refere o nº 2 do art.º 6º da Portaria 701-A/2008)

Campos alterados:

10 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico

17 - Outras Informações

Autor da rectificação do anúncio:

Joaquim António Marques Bonifácio (Presidente da Câmar Municipal)

ANEXO

Republicação do Anúncio de procedimento n.º 5503/2014, com ID 408134663.

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante: 506809307 - Município de Aguiar da Beira

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: DAFSC - Divisão Administrativa Financeira e Socio Cultural

Endereço: Av. da Liberdade, nº 21

Código postal: 3570 018 Localidade: Aguiar da Beira Telefone: 00351 232689100 Fax: 00351 232688894

Endereço Eletrónico: geral@cm-aguiardabeira.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: EXECUÇÃO DA REDE PRIMÁRIA CORRESPONDENTE À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEIROS E GRADIZ E UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOUTO DE AGUIAR DA BEIRA E VALVERDE

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento 80101.54 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 77000000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Sequeiros, Gradiz, Souto de Aguiar da Beira e Valverde

País: PORTUGAL Distrito: Guarda

Concelho: Aguiar da Beira Código NUTS: PT165

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 365 dias a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

O adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação previstos no artigo 81.º do Código da Contratação Pública, incluindo o anexo II do mesmo diploma.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Divisão Administrativa Financeira e Socio Cultural

Endereço desse serviço: Av. da Liberdade, nº 21

Código postal: 3570 018 Localidade: Aguiar da Beira Telefone: 00351 232689100 Fax: 00351 232688894

Endereço Eletrónico: geral@cm-aguiardabeira.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.acingov.pt

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Câmara Municipal de Aguiar da Beira

Endereço: Av. da Liberdade, nº 21 Código postal: 3570 018

Localidade: Aguiar da Beira Telefone: 00351 232689100 Fax: 00351 232688894

Endereço Eletrónico: geral@cm-aguiardabeira.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

15- DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA 2014/10/03

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Por despacho de 22 de Outubro de 2014 do Senhor Presidente da Câmara Municipal foi retificada a cláusula 9ª do caderno de encargos, que passa a ter a seguinte redação:

Caderno de encargos

Cláusula 9ª

Condições de pagamento.

- 1. As quantias devidas pela entidade adjudicante devem ser pagas ao adjudicatário mediante a realização de autos de medição com periodicidade mensal.
- 2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 dias contra da data de vencimento das respetivas faturas, que só poderão ser emitidas após a aprovação dos autos de medição pelo órgão com competência para a realização da despesa.
- 3. Das importâncias pagas, deve a adjudicatária dar quitação.

Pelo mesmo despacho foi também retificado o ponto 14.4 do Programa de Procedimento que passa a ter a seguinte redação. Programa de procedimento.

14. Critérios de Apreciação das Propostas.

14.1()

14.2()

14.3 ()

14.4 Em caso de apresentação de propostas com igual preço, o critério de desempate usado será a hora da apresentação da proposta. Em consequência das presentes retificações, o prazo para entrega das propostas é prorrogado até ao próximo dia 28.10.2014, pelas 23:59 horas.

Regime de contratação: DL nº 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Joaquim António Marques Bonifácio

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira

408181773



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750